

**AJUDA DE CUSTO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DO IFPR NO
I SEMINÁRIO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFPR – SEPIN/IFPR
04 a 06 DE DEZEMBRO DE 2012
EDITAL nº 029/2012 – PROEPI/IFPR**

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná, por meio de suas Diretorias, torna público o presente edital, destinado à viabilização de recursos para a participação de estudantes do Instituto Federal do Paraná no I Seminário de Extensão, Pesquisa e Inovação do IFPR - SEPIN/IFPR.

1. Do SEPIN

1.1 Além de permitir à comunidade observar as atividades desenvolvidas na instituição, o SEPIN oferecerá uma rica oportunidade de discussão de temas ligados à ciência, tecnologia e inovação, pois também contará com a participação de palestrantes oriundos de outras instituições. Destaca-se, ainda, que o SEPIN será um importante espaço de formação por meio das conferências, discussões em grupos, e também das atividades culturais.

1.2 Somando-se às discussões e apresentações, o evento marcará ainda a vinda de uma comissão externa, representando o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para a avaliação dos trabalhos de pesquisa de bolsistas de iniciação científica do IFPR. Tal avaliação, além de validar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos no IFPR, possibilitará o aperfeiçoamento da participação do IFPR em programas de fomento à extensão, pesquisa e inovação do CNPq.

1.3 O SEPIN será realizado nas dependências da Reitoria do IFPR nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2012.

2. Dos Objetivos

2.1 conhecer e divulgar as atividades relacionadas à extensão, à pesquisa e à inovação desenvolvidas nesta instituição;

2.2 aprimorar o processo de construção de políticas em torno da temática desta Semana promovendo o intercâmbio de saberes produzidos no IFPR;

2.3 ser um espaço de reflexão, avaliação, integração e de elaboração de novas propostas considerando os objetivos do IFPR e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

2.4 promover o interesse pela ciência, tecnologia e inovação entre discentes, docentes e técnicos administrativos qualificados, participantes ou não de programas de Iniciação Científica ou Extensão, de todos os câmpus do IFPR;

2.5 promover o engajamento progressivo de docentes, pesquisadores, técnicos e discentes em pesquisa básica e aplicada voltadas para o desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná.

3. Das Normas Gerais

3.1 Compete à Pró-Reitoria de Extensão Pesquisa e Inovação (PROEPI), por meio de suas Diretorias, orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste Edital.

3.2 A concessão da ajuda de custo está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital e ao Regulamento do SEPIN.

3.3 As propostas de solicitação de ajuda de custo serão avaliadas pela Comissão Organizadora do SEPIN.

4. Das Modalidades de Ajuda de Custo

4.1 Os alunos selecionados para apresentação de trabalho no SEPIN poderão solicitar ajuda de custo em uma das quatro diferentes modalidades, exclusivamente:

- 4.1.1 Modalidade 1: Alunos matriculados em câmpus com distâncias superiores a 50 Km (cinquenta quilômetros) de Curitiba - R\$ 300,00 (trezentos reais) para alimentação, hospedagem e confecção de pôster para a apresentação do trabalho.
- 4.1.2 Modalidade 2: Alunos matriculados em câmpus com distâncias superiores a 50 Km (cinquenta quilômetros) de Curitiba - R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) para alimentação e hospedagem.
- 4.1.3 Modalidade 3: Alunos matriculados em Curitiba e Campo Largo – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para alimentação e confecção de pôster para a apresentação do trabalho.
- 4.1.4 Modalidade 4: Alunos matriculados em Curitiba e Campo Largo - R\$ 30,00 (trinta reais) para alimentação.

5. Da Solicitação da Ajuda de Custo

5.1 Podem se inscrever no presente Edital somente estudantes que tiveram trabalho selecionado para apresentação no SEPIN.

5.2 Para solicitar uma das modalidades de ajuda de custo o estudante deve preencher o formulário de inscrição online disponível no endereço <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/sepim/> e enviar por e-mail, no endereço sepim.proepi@ifpr.edu.br, os seguintes documentos:

- 5.2.1 termo de compromisso de participação no evento (ANEXO 1).
- 5.2.2 autorização dos pais ou responsáveis (ANEXO 2), no caso de alunos menores de idade, constando também o nome do servidor que acompanhará

o estudante durante o evento.

5.3 As inscrições poderão ser feitas até o dia 13 de novembro de 2012.

6. Da Concessão de Ajuda de Custo

6.1 Receberão ajuda de custo somente os estudantes que estiverem vinculados a programas de Iniciação Científica ou Extensão em vigência e alunos selecionados para apresentação cultural no SEPIN.

6.2 Caso o estudante já tenha conseguido outra forma de auxílio para participação em eventos não poderá solicitar esta ajuda de custo. **Se houver mais de um autor por trabalho apenas um dos autores poderá solicitar ajuda de custo para confecção de pôster.**

6.3 A formalização da solicitação de ajuda de custo se dará mediante preenchimento do formulário de inscrição e envio dos anexos preenchidos e digitalizados, para o e-mail sepin.proepi@ifpr.edu.br. A solicitação incompleta acarretará indeferimento da concessão.

6.4 A Comissão Organizadora poderá alterar a modalidade da ajuda de custo a ser concedida, quando a modalidade solicitada não estiver de acordo com as necessidades do aluno, conforme parecer emitido pela mesma.

6.5 Em caso de desistência ou impossibilidade de participação no evento o aluno deverá solicitar à PROEPI emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União) para devolução do recurso, juntamente com uma justificativa da ausência.

- 6.5.1 As devoluções deverão ser realizadas até o dia 07 de dezembro de 2012.
- 6.5.2 Caso o recolhimento não seja efetuado até a data indicada o estudante

será notificado por escrito pela PROEPI, ficando impedido de participar de outros programas e/ou editais da PROEPI até regularizar sua situação. **Caso o estudante seja bolsista do IFPR o valor será descontado na próxima mensalidade.**

- 6.5.3 As ausências injustificadas, independentemente do recolhimento do recurso aos cofres públicos, serão consideradas inadimplência frente às atividades da PROEPI em 2013.

6.6 Os alunos contemplados com a ajuda de custo deverão cumprir todos os itens deste Edital e do regulamento do SEPIN.

7. Cronograma

Atividade	Período/Data
Inscrição para solicitação de ajuda de custo	30/10/12 a 13/11/12
Divulgação do resultado	a partir de 19/11/12
Implementação do recurso	a partir de 26/11/2012

8. Disposições Gerais

8.1 É de responsabilidade dos estudantes, inclusive dos que receberem ajuda de custo, a produção e impressão do pôster, bem como a realização da reserva de hotel. O IFPR não intermediará estas ações.

8.2 É vedado o uso dos recursos da ajuda de custo para outras finalidades que não sejam aquelas associadas à participação do estudante no SEPIN.

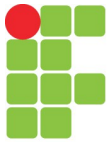
8.3 O resultado final será homologado pelo Pró-Reitor da PROEPI.

8.4 Os casos omissos serão analisados e decididos pela PROEPI.

Curitiba, 30 de outubro de 2012.

Silvestre Labiak Junior
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação

O original encontra-se assinado



ANEXO 1

Termo de Compromisso de Participação

Eu, _____, portador(a)
do RG: _____ e CPF: _____,
aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso _____
do Instituto Federal do Paraná, Campus _____,
assumo o compromisso de cumprir todas as normas contidas no Edital nº 029/2012-
PROEPI no que se refere à utilização da ajuda de custo e participação no SEPIN. Declaro
estar ciente de que o não cumprimento deste termo implica em minha inadimplência frente
às atividades da PROEPI em 2013.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Aluno

Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão ou do Orientador



ANEXO 2

Autorização de Pais ou Responsáveis

Eu, _____, portador do
RG: _____ e CPF: _____,
responsável pelo(a) aluno(a) _____,
regularmente matriculado(a) no curso _____
do Instituto Federal do Paraná, Campus _____,
autorizo o(a) referido(a) aluno(a) a participar do SEPIN, evento que se realizará em Curitiba
– PR nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2012, acompanhado(a) do(a) servidor(a)
_____, portador(a)
do RG: _____, CPF: _____ e matrícula
SIAPE: _____.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Responsável

Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) Geral do Câmpus